



PL 3880/2024
00004

SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

SF/266668.87062-03

EMENDA Nº 4 – PLEN (DE REDAÇÃO)

O art. 4º do Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso I-C:

‘**Art. 1º**
.....
I-C – vicaricídio (art. 121-B);
.....’ (NR)”

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relatora

